



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 494, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA  
THAIS PRISCILA SILVA DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 286/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 09h semanais à servidora Thais Priscila Silva de Oliveira, Professora, matrícula nº 56179-7, a contar de 25/02/2019 até 18/12/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/